



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 003/2019

Em, 15 de Fevereiro de 2019.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Os Edis que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exm^o. Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo Municipal cumpra a Lei de nº 968, de 12 de julho de 2018.

JUSTIFICATIVA

A referida Lei dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de Ruas, em ordem prioritária para execução de pavimentação no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Certos de contar com a sensibilidade do Sr. Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 15 de Fevereiro de 2019.

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereador Proponente

MARIA JOSIENE DE MACEDO DANTAS PEREIRA
Vereadora Proponente